



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de servidor de alto desempenho para videomonitoramento inteligente, modelo similar ao PowerEdge R570 Server-BCC, equipado com processador Intel, destinado à implantação e operacionalização do sistema de monitoramento urbano do Município de Augustinópolis.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade do Município de Augustinópolis quanto à implantação e operacionalização do sistema de videomonitoramento inteligente, destinado ao fortalecimento das ações de segurança pública, fiscalização urbana e modernização da gestão municipal.

A solução demandará infraestrutura tecnológica de alto desempenho, capaz de suportar processamento intensivo de imagens, armazenamento contínuo de dados e operação simultânea de múltiplas câmeras integradas ao sistema de monitoramento urbano.

Nesse contexto, a aquisição de servidor PowerEdge R570 Server-BCC, equipado com processador Intel, mostra-se necessária para garantir desempenho, estabilidade operacional, segurança das informações e funcionamento contínuo do sistema, especialmente em aplicações que utilizam inteligência artificial e análise de dados em tempo real.

A contratação contribuirá para melhoria do monitoramento de vias públicas, praças, prédios públicos e demais áreas estratégicas do município, possibilitando maior eficiência na prevenção da criminalidade, apoio às forças de segurança municipal e estadual, controle do tráfego urbano e proteção do patrimônio público.

Além disso, a solução proporcionará modernização da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal, permitindo escalabilidade futura, confiabilidade



operacional e maior eficiência na gestão das informações relacionadas à segurança urbana.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de servidor de alto desempenho para videomonitoramento inteligente, modelo PowerEdge R570 Server-BCC, equipado com processador Intel, destinado à implantação e operacionalização do sistema de monitoramento urbano do Município de Augustinópolis.

O equipamento será utilizado para processamento, armazenamento, gerenciamento e análise das imagens captadas pelas câmeras do sistema de videomonitoramento, garantindo suporte às funcionalidades de inteligência artificial, análise de dados em tempo real e operação contínua do sistema.

A solução contempla o fornecimento de equipamento novo, sem uso e em linha de fabricação, com capacidade compatível para aplicações de alto desempenho, integração com múltiplas câmeras IP, armazenamento seguro das gravações e possibilidade de expansão futura da infraestrutura tecnológica municipal.

O servidor deverá assegurar estabilidade operacional, segurança das informações, desempenho contínuo e eficiência no monitoramento de vias públicas, praças, prédios públicos e demais áreas estratégicas do município, contribuindo para fortalecimento da segurança pública, modernização da gestão urbana e apoio às forças de segurança municipal e estadual, prevenindo crimes, otimizando a gestão do tráfego e garantindo a ordem pública através da análise de dados em tempo real.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão presencial, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.





Poderão participar do certame empresas legalmente constituídas e do ramo compatível com o objeto da contratação, desde que comprovem regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e qualificação técnica necessária para execução do objeto.

A proposta vencedora deverá atender integralmente às especificações técnicas do servidor PowerEdge R570 Server-BCC, equipado com processador Intel, bem como às condições de garantia, suporte técnico, prazo de entrega e demais requisitos estabelecidos pela Administração Municipal de Augustinópolis.

A contratação observará os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

O equipamento objeto da presente contratação deverá ser novo, sem uso e atender integralmente às necessidades do sistema de videomonitoramento inteligente do Município de Augustinópolis. O objeto da contratação consiste no fornecimento de servidor de alto desempenho PowerEdge R570 Server-BCC, equipado com processador Intel, novo, sem uso, destinado ao sistema de videomonitoramento inteligente do Município de Augustinópolis.

O equipamento deverá possuir capacidade compatível com processamento e armazenamento de imagens, operação contínua 24horas, integração com câmeras IP, interfaces de rede de alta velocidade, possibilidade de expansão futura, além de garantia, suporte técnico e documentação necessária ao pleno funcionamento da solução, promovendo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Servidor para vídeo monitoramento inteligente, com processador Intel, similar ao POWEREDGE R570 SERVER, BCC. Descrição dos seguintes itens: (3)-2TB Hard Drive SATA ISE 6Gbps 7.2K 512n 3.5in Hot-Plug, AG Drive (1)-3.5" Chassis with up to 12 SAS4/SATA Drives, PERC 12 (H965i or H365i) (1)-Riser Config10, Rear Full Height 1x16 Onboard OCP, 1x16 FLOP OCP, 3x16 FH (Gen5) (1)-Intel Xeon 6 Performance 6511P 2.3G, 16C/32T, 72M Cache, Turbo, (150W) DDR5-6400	UNID.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00



<p>(1)-PowerEdge Shipping, BCC (1)-PowerEdge 2U Shipping Material, BCC (1)-PowerEdge 2U Standard Bezel (1)-Dell Luggage Tag, R570 (1)-Blank Left Ear Module (1)-Performance Optimized (1)-6400MT/s RDIMMs (1)-32GB RDIMM, 6400MT/s Dual Rank, BCC (1)-iDRACLegacy Password for OCP cards (1)-PowerEdge R570 Shipping, BCC (1)-Dell Connectivity Client -Disabled (1)-PowerEdge 2U High Performance Gold Fan (1)-PowerEdge R570 Motherboard, ROW (1)-Shipping Material (1)-PowerEdge CCC, No CE Label Marking (2)-480GB SSD SATA Mixed Use 6Gbps 512e 2.5in Hot-plug AG Drive,3.5in HYB CARR, 3 DWPD (1)-H965i Adapter Full Height (1)-Heatsinkfor 1 CPU Configuration (CPU greater than 250W) (2)-Brazil Power Cord (1)-Dual,Redundant(1+1),Hot-PlugMHSPowerSupply,800WMM(100-240Vac) 1)-No Cables Required 1)-No Cables Required 1)-Rear Filler Blank for BOSS/OCP 1)-Rear Filler Blank for BOSS/OCP 1)-Windows Server 2025 Standard,16CORE,DF Recovery Image, Multi Lang, (Downgrade not included) (1)-Windows Server 2025 Standard,NoMedia,WS2022 StdDowngrade DF Media, Multi Language (1)-Broadcom 5719 Quad Port 1GbE Base-T Adapter, OCP 3.0 NIC +Sec (1)-Secure Enterprise Key Manager License 3.0 (1)-Secured Component Verification (1)-iDRAC10, Enterprise 17G (1)-Windows Server 2025 Standard,NoMedia, WS2022 StdDowngrade w/DVD Media,MultiLang (1)-Windows Server 2025 Standard,16CORE,FI,No Med,NoCAL, Multi Language (1)-Windows Server 2025 Standard,16CORE,Media Kit, Multi Lang, (Downgrade not included) (1)-Dell Connectivity Module 17G (1)-Dell Secure Onboarding Client 17G -Disabled (1)-Power Saving Dell Active Power Controller (1)-Cable Management Arm, 2U (1)-ReadyRailsSliding Rails (B21) (1)-RAID 1 + UnconfiguredRAID (2)-UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition (1)-None Required (1)-Thank you choosing Dell ProSupport. For tech support, visit //support.dell.com/ProSupport (1)-Dell Hardware Limited Warranty Plus Onsite Service (1)-ProSupportNext Business Day Onsite Service After Problem Diagnosis 3 Years (1)-ProSupport7x24 Technical Support and Assistance 3 Years</p>				
---	--	--	--	--



6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços será realizada em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à pesquisa de preços, devendo ser adotada metodologia compatível com a realidade de mercado.

Para fins de formação do preço estimado, serão consideradas exclusivamente cotações obtidas junto a empresas do ramo especializado no fornecimento de servidores de alto desempenho e soluções para videomonitoramento inteligente, assegurando a representatividade e a atualidade dos valores praticados no setor.

Os preços levantados deverão refletir as condições efetivamente praticadas pelo mercado para o fornecimento do servidor PowerEdge R570 Server-BCC, equipado com processador Intel, incluindo garantia, suporte técnico e demais exigências técnicas estabelecidas.

Dessa forma, busca-se garantir a compatibilidade dos valores estimados com o mercado de fornecedores especializados, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Augustinópolis, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A não apresentação do preço médio unitário e total visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.




Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecedor, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecedor; 
- 8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a





execução da contratação;

8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação

8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;

8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;

8.2.3 A Fornecedoradora deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;

8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;

8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;

8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;

8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;

8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da



CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;

- 8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;
- 9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;
- 9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
- 9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;
- 9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

9.2 Qualificação Técnica

- 9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

- 9.3.1 Balanço patrimonial;
- 9.3.2 Falência e concordata.

10. REGIME E LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega do objeto será realizada sob o regime de fornecimento único, conforme demanda da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, no âmbito do Sistema de Registro de Preços.



O equipamento deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, devidamente acondicionado, novo, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento.

A entrega será realizada no Município de Augustinópolis, em local indicado pela Administração Municipal, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, descarregamento e entrega segura do equipamento.

Após a entrega, o objeto será submetido à verificação técnica para recebimento provisório e, posteriormente, definitivo, caso atendidas todas as exigências contratuais.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando o cumprimento integral das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A Administração efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, observada a ordem cronológica de pagamentos prevista na Lei nº 14.133/2021.

Condições adicionais poderão ser previstas no edital, assegurando a regularidade da despesa, a comprovação da entrega e a conformidade do equipamento fornecido ao Município de Augustinópolis.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a aplicação das sanções administrativas previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabível.

Conforme disposto no referido artigo, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, de forma isolada ou cumulativa, observada a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a

Administração Pública.





A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

As penalidades serão aplicadas especialmente em casos de atraso injustificado na entrega, inexecução total ou parcial do objeto, ou fornecimento em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas, no âmbito do Município de Augustinópolis.

13. PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO

O prazo para entrega será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, período no qual deverá ocorrer a entrega do servidor de alto desempenho, sua verificação técnica e o recebimento definitivo pela Administração.

O prazo estabelecido atende à necessidade de implantação célere do sistema de videomonitoramento do Município de Augustinópolis, garantindo a continuidade e a eficiência das ações de segurança pública e monitoramento urbano.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 – Prefeitura Municipal De Augustinópolis
UNIDADE: 52 - Sec. da Administração e Desenv. Econômico – SEADE
06.181.1003.1.003 - Implantação De Vídeo Monitoramento
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FICHA: 000088
FONTE: 1.710.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **GUILHERME DA CONCEIÇÃO**, fiscal de contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;



O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 26 de maio de 2026.

JOSYELE DA CRUZ SILVA
Secretária Mun. de Administração e Desen. Econômico